

PORTARIA Nº 0137/2023, DE 02 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luana Valadares Silva;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LUANA VALADARES SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, no período de 09/01/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

